



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº 263, Centro – Colinas do Tocantins/TO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal, o Prefeito **ADRIANO RABELO DA SILVA**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF 450.368.101-04, RG 7.748 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Siqueira Campos, nº 913, Centro, Colinas do Tocantins/TO.

### OUTORGADOS:

**REZENDE ADVOGADOS**, CPNJ 04.383.582/0001-93, com sede no endereço 504 Sul, Alameda 02, nº 08, CEP 77021-662, Palmas/TO, onde recebem comunicações de estilo, neste ato representado por seu sócio **Fernando Rezende**, brasileiro, casado, advogado - OAB/TO 1.320 e advogados associados: **Raimundo Costa Parrião Júnior**, advogado - OAB/TO 4190, brasileiro, solteiro e **Ricardo Haag**, brasileiro, casado, advogado - OAB/TO sob o nº 4.143, ficando, para tanto, todos nomeados bastante procuradores do Outorgante.

### PODERES:

A quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “Ad judicium et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgão administrativo em especial no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, para propor ações competentes e apresentar defesas, até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, renunciar direitos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, habilitar crédito, podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva, de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, sempre no interesse da administração pública.

Colinas do Tocantins/TO, 10 de Maio de 2018.

**ADRIANO RABELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal